



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.

18.542.0008.2025 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 900,00
Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 900,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.

18.542.0008.1018 – Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (533) R\$ 900,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2022

Expediente: 19441/2022

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (SEMA) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

A autorização do presente Crédito Especial servirá para custear despesas relacionadas com a aquisição de *flyers* para a divulgação do projeto Melhores Amigos.

Trata-se de projeto desenvolvido pelo Centro de Controle de Zoonoses e Vetores com o objetivo de promover a castração de cães e gatos abandonados (que vivem na rua) ou de famílias em vulnerabilidade social (com Cadastro Único atualizado).

O projeto também busca a conscientização da população sobre guarda responsável, a importância da castração e saúde pública.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação e aprovação da propositura em regime de urgência, com fulcro no art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 19441/2022

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 11.281/2021, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.	
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	R\$ 900,00
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	
Recurso: 0001	
Total ESPECIAL	R\$ 900,00

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.	
18.542.0008.1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	R\$ 900,00
4.4.90.39 - Outros servicos de terceiros- pessoa juridica (533)	
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 900,00

Justificativa: Para aquisição de flyers para divulgação do projeto melhores amigos.

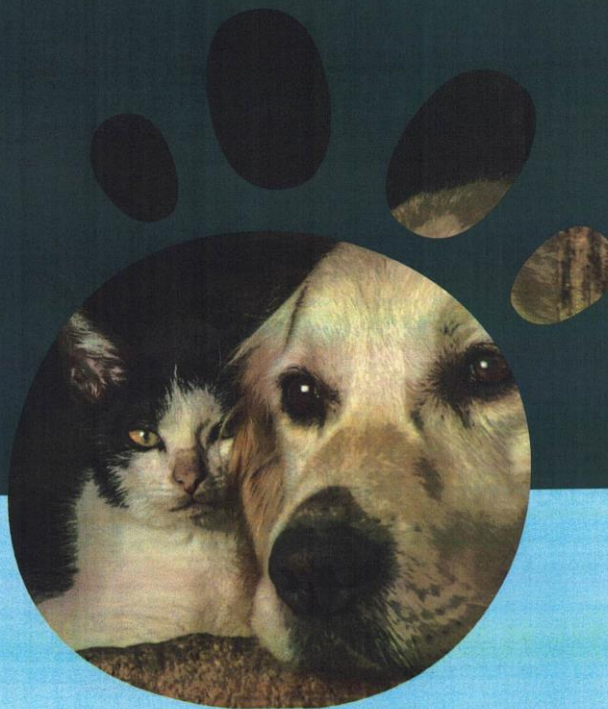
Lajeado, 28 de julho 2022.


Lisane Koch Stoll
Contadora



PROGRAMA
**Melhores
Amigos**

**Castrar é um ato de
amor e responsabilidade**



UM ANIMAL CASTRADO:

- Diminui a superpopulação de animais nas ruas;
- Fica mais tranquilo e não foge de casa atrás de animais no cio;
- Evita o constrangimento de cães "agarrando" em pernas ou braços de visitas;
- Vive mais tempo;
- Tem menor risco de desenvolver tumor de mama, infecção de útero e gravidez psicológica e outras doenças;
- Fica menos agressivo e não briga por disputa de território;
- Diminui a marcação do território (xixi fora do lugar).



QUAIS CÃES E GATOS PODEM SER CASTRADOS PELO PROGRAMA MELHORES AMIGOS?

- Cães e gatos abandonados (que vivem na rua);
- Cães e gatos de famílias em vulnerabilidade social (com Cadastro Único atualizado).

COMO PROTOCOLAR O PEDIDO DE CASTRAÇÃO:

Basta ir até a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (SEMA) de Lajeado com os seguintes documentos:

- Documento com foto
- Comprovante de residência
- Folha resumo do Cadastro Único

Endereço:

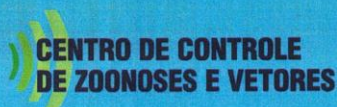
Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, 15, bairro Americano, Lajeado (junto ao Parque do Engenho).

Horário de atendimento:

- Segunda a quinta-feira: 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h45
- Sexta-feira: 8h às 14h (sem fechar ao meio-dia)

Mais informações:

(51) 3982-1100 ou (51) 3982-1222



Secretaria do
Meio Ambiente,
Saneamento e
Sustentabilidade



PREFEITURA DE
LAJEADO

